



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 3666

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 107, de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 108, de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providência.
- **Portaria Nº 109, de 01 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 107, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULIANA NASCIMENTO LIMA, aprovada no concurso público objeto do Edital nº 01/2018, inscrita no CPF sob o número 021.452.695-09, para ocupar o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR DE CRECHE, Nível IV, sob o regime estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. A servidora ora nomeada perceberá os vencimentos iniciais do Nível IV, Referência A, do Plano de Cargos e Salários – Lei 1.240/2000, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional da servidora ora nomeada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de fevereiro de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 108, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

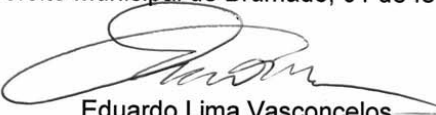
R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar ANDRÉ LUIS GOUVEIA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 812.550.045-68, RG nº 11225265-63/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir da data desta portaria.


Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 01 de fevereiro de 2019.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 109, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA MEIRA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 000.573.075-98, RG nº 77514416/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir da data desta portaria.


Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SECULT-08 da Tabela X – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 01 de fevereiro de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração